

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 165.00134/2023-51
INTERESSADO:

SEI Nº 165.00134/2023-51

PROC. Nº 0722/23

PLL Nº 404/23

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº /2023 – CEDECONDH

INSTITUI O PROGRAMA MILHAS SOLIDÁRIAS NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

Vem a esta Reunião Conjunta para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe (0604594), de autoria do Vereador GILSON PADEIRO.

O projeto pretende autorizar sejam revertidos os benefícios oriundos das compras de passagens aéreas pelo Poder Público, por meio do programa de milhas, à Administração Pública, para que as milhas sejam utilizadas em ações voltadas para estudantes e atletas amadores. Esse é o mérito.

Os estudantes e atletas amadores, comprovadamente de baixa renda, que necessitarem de deslocamento aéreo em função da participação em eventos, poderão ter direito a passagem aérea gratuita através do Programa Milhas Solidárias.

Destaca-se que a Procuradoria deste legislativo se manifestou no sentido de que "a proposição, quanto à iniciativa, enseja dúvidas sobre sua constitucionalidade, mas não se pode falar em inconstitucionalidade manifesta que impeça, nesta fase inicial, a sua tramitação ou que atraia a incidência do art. 19, inc. II, alínea "j" do Regimento Interno" (0617212).

Diante do acima exposto, manifesto parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei, pela legalidade do mesmo e pelo mérito.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 19/09/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0624293** e o código CRC **4080AAFO**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 093/23 - CCJ/CEFOR/CECE/CEDECONDH** contido no doc 0624293 (SEI nº 165.00134/2023-51 - Proc. nº 0722/23 - PLL nº 404), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo, foi **APROVADO em votação simbólica** durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, e Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota com votação encerrada em 19 de setembro de 2023; com votos contra dos vereadores Comandante Nádia, Tiago Albrecht, Ramiro Rosário e Juan Savedra.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Silveira Castro, Assistente Legislativo**, em 21/09/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0625015** e o código CRC **E7672B93**.